



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 063/2020

SÚMULA: Conceder Licença Maternidade e da outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à funcionária **ROSELENE DA COSTA NUNES**, portadora do R.G. n.º 10.825.968-0, Cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Licença Maternidade, pelo período de 120 dias, período de 18/08/2020 à 18/12/2020, conforme o disposto no art. 82 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 17 de dezembro de 2020.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal